



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 03/2015 (\*)

Ano

### REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

#### 1. Identificação do estabelecimento

|                                |                       |          |            |           |                  |
|--------------------------------|-----------------------|----------|------------|-----------|------------------|
| Denominação do estabelecimento | Riquezas da Minha Avó |          |            |           |                  |
| Localização do estabelecimento | Rua do Paço n.º 24-A  |          |            |           |                  |
| C. Postal                      | 7350 - 168            | Elvas    | Localidade | Elvas     |                  |
| Distrito                       | Portalegre            | Concelho | Elvas      | Freguesia |                  |
| Telefone                       | 967624932             | Fax      |            | e-mail    | elsad4@gmail.com |

#### 2. Identificação da entidade gestora

|               |                                       |       |            |       |
|---------------|---------------------------------------|-------|------------|-------|
| Nome completo | Elsa Maria Vicente da Silva Dourado   |       |            |       |
| Morada        | Rua Eng. António Sequeira Lopes n.º 7 |       |            |       |
| C. Postal     | 7350 - 187                            | Elvas | Localidade | Elvas |

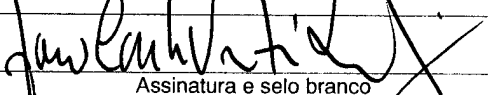
#### 3. Actividade exercida no estabelecimento

|                               |
|-------------------------------|
| Serviço de Apoio Domiciliário |
|-------------------------------|

#### 4. Lotação máxima

|  |
|--|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.<br>por extenso |
|--|

#### 5. Emissão

|               |  |
|---------------|--|
| Data 2015/3/6 | <br>Assinatura e selo branco |
|---------------|--|

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo do Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.  
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI